



**PAUTA DA 031ª SESSÃO ORDINÁRIA
21 DE OUTUBRO DE 2025**

LEITURA DO EXPEDIENTE

1º INDICAÇÃO Nº 075/2025

Propositor: Poder Legislativo

Resumo: Para que através do órgão competente, providencie a construção da sede própria da Secretaria Municipal de Educação.

2º INDICAÇÃO Nº 076/2025

Propositor: Poder Legislativo

Resumo: Para que seja perfurado um poço no cemitério da comunidade de Arapuá. mesmos, e estão sem as devidas identificações.

ORDEM DO DIA

1º PROJETO DE LEI Nº 028/2025

Propositor: Poder Executivo

Resumo: Que revoga a Lei integralmente a Lei municipal nº 528/2023, dispõe sobre o tratamento diferenciado favorecido, regionalizado e simplificado as microempresas, empresas de pequeno porte e aos microempreendedores individuais do município de Felipe Guerra/RN.

2º PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2025

Propositor: Poder Legislativo

Resumo: Que Institui o programa Câmara Cidadã no âmbito da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN, com ações itinerantes de cidadania, participação social, educação e ética.

3º REQUERIMENTO Nº 017/2025

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Felipe Guerra
Palácio Ver. Joel Canela
CNPJ: 08.545.956/0001-80

Av. Mira Selva, 394, Centro
CEP: 59795-000
Felipe Guerra/RN

Propositor: Poder Legislativo

Resumo: Moção de Congratulação e Louvor a Contadoria Geral do Município.

4º INDICAÇÃO Nº 071/2025

Propositor: Poder Legislativo

Resumo: Para através da Secretaria de Obras Públicas, possa mandar inserir redutores de velocidade (lombadas ou tartarugas) na rua Francisca Maria de Moraes, ao lado do Hospital.

5º INDICAÇÃO Nº 072/2025

Propositor: Poder Legislativo

Resumo: Para que através da Secretaria de Obras Públicas, possa mandar fazer um conserto com manilhas na rota do Roncador, próximo a ladeira do Vitorino.

6º INDICAÇÃO Nº 073/2025

Propositor: Poder Legislativo

Resumo: Para que possa ser analisada a possibilidade de ser instalado sinal de internet gratuita na cidade baixa.

7º INDICAÇÃO Nº 074/2025

Propositor: Poder Legislativo

Resumo: Para que através do Órgão competente da administração pública municipal, sejam afixadas placas com a respectiva identificação dos nomes que homenageiam os mesmos, e estão sem as devidas identificações.